



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração Nº 013/2023, Processo nº **656/2023** que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM e a Associação Instituto Believe, objetivando a execução descentralizada do Serviço socioassistencial de Proteção Social Básica denominado “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo”.

Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração Nº 013/2023
Processo nº 656/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, brasileiro, casado, profissão advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.187.198-8 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.170.218-79, doravante designada simplesmente PREFEITURA, e a Associação Instituto Believe, com sede à Rua João Ramos Blanco, Satélite, Itanhaém/SP Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 13.391.406/0001-94, representada, neste ato, por seu presidente, Nataly de Moraes Batista, portador da cédula de identidade RG nº 48.527.915-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 433.118.478-14, doravante denominada simplesmente OSC, em conformidade com o que preconiza a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e suas alterações, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula nona, do **Termo de Colaboração Nº 013/2023 Processo nº 656/2023**, que passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA NONA” – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo I terá vigência pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir de 15 de fevereiro podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficam ratificadas em todos os seus expressos termos e condições as demais cláusulas do Termo de Colaboração vinculado ao termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024.

Tiago Rodrigues Cervantes
PREFEITO MUNICIPAL

Nataly de Moraes Batista
PRESIDENTE
Associação Instituto Believe

Edvaldo Juvino dos Santos
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Silvana Rodrigues Costa
GESTORA DOS TERMOS



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BELIVE
- TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº.
656/2023**

OBJETO: Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade denominado um Serviço Especializado em Abordagem Social e Proteção Social Especial de Alta Complexidade e um Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua.

Na qualidade de Órgão/Entidade Público (a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Nome e cargo: Tiago Rodrigues Cervantes – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itanhaem.sp.gov.br

Assinatura:

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BELIVE

Nome e cargo: Nataly de Moraes Batista – Presidente

E-mail institucional: institutobeliveita@gmail.com

Assinatura: *Nataly Moraes*

Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

**ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BELIVE
- TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº.
656/2023**

OBJETO: Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade denominado Serviço Especializado em Abordagem Social e Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua.

Nome	Tiago Rodrigues Cervantes
Cargo	Prefeito Municipal
CPF	261.170.218-79
Endereço (*)	Rua Telmo Diz, 246. Casa 65 – Vila São Paulo
Telefone	(13) 3421-1600
E-mail	prefeito@itanhaem.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Josué Batista Gomes
Cargo	Controlador Geral do Município
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Washington Luiz, 75 Bloco 2 – Salas 2, 4 e 6 – Centro
Telefone/Fax	(13) 3421-1600 Ramal 1674
E-mail	gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br gomesjosue@uol.com.br

Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024

Josué Batista Gomes
Controlador Geral do Município



PLANO DE TRABALHO

Nome do Projeto: Gerando Sonhos, Atingindo Alvos!

Período de realização: De fevereiro de 2024 até janeiro de 2025

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Nome: Associação Instituto Believe

CNPJ: 13.391.406/0001-94

Orçamento da proponente para 2024: onze parcelas de R\$ 1.500,00 totalizando um repasse anual de R\$ 16.500,00 recurso municipal.

Cidade: Itanhaém

Estado: SP

CEP: 11740-000

E-mail: institutobelieveita@gmail.com

Página eletrônica: <https://sites.google.com/view/institutobelieve>

2. DADOS DO PROJETO

Regionalidade e abrangência:

Abrangerá os bairros do entorno do espaço cedido para o Instituto em parceria com Centro de Referência de Assistência Social – CRAS América na cidade de Itanhaém

Local e dia de execução do projeto:

Espaço/Auditório da E.M Noêmia Salles Padovan – Ballet

Rua Emídio Pereira de Castro, S/Nº - Guapiranga

Ballet - Sexta – 9h30min às 11h30min (manhã) e 15:00h às 17:00h (tarde)
– Idade 4 a 12 anos.



Espaço/Quadra Esportiva da E.M Pedrina Pompeu Bastos – Futebol -
Av. Coronel Seckler, S/Nº – Jd. Coronel

Futebol - Terça e Quarta, 14h às 15h30min – Idade 6 a 13 anos.

Equipe de elaboração do projeto:

NOME	INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Fernanda Regina Malagodi Amin	Instituto Believe	Secretária Executiva/Advogada
Ana Cláudia Lima Bianchini	Instituto Believe	Técnica Responsável pelo projeto

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

Repassé solicitado: R\$ 16.500,00

Contrapartida da organização para elaboração do projeto: Doações empresas parceiras

VALOR TOTAL DO PROJETO R\$:

R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos reais).

Parceria com a Igreja Evangélica Bola de Neve, cadastrada no C.N.P.J 04.239.797/0005-69, que cederá seu espaço físico. Em conformidade com o item 7.1 do presente edital, possui salas para atendimentos individuais, coletivos, sala de dança, quadra poliesportiva, bem como estrutura de sanitários com acessibilidade, além de estrutura de cozinha e espaço aberto amplo, dentro de suas dependências, ideal para práticas de esporte.



O prédio próprio da Igreja Evangélica Bola de Neve fica localizado na Avenida Vicente de Carvalho, 458, Praia do Sonho, Itanhaém, SP – 11740000. Fotos da estrutura no Anexo 1.

O *Instituto Believe* conta com uma lista de 69 empresas (Anexo 2) parceiras para captação de recursos e doações, para suprir suas necessidades, além de doações espontâneas da sociedade civil, créditos da nota fiscal paulista, vendas de produtos personalizados da Instituição, e ampla lista de voluntários nas mais diversas categorias como advogados, administradores, psicóloga, profissionais da área da saúde, mostrando sua plena sustentabilidade independente da aprovação do presente edital. Além disso também contamos com a parceria da Associação de Dança de Itanhaém que cede seu espaço para o desenvolvimento do Projeto Skate Life, atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Vale ressaltar que não haverá doutrinação religiosa nos horários destinado à execução dos presentes projetos, ficando a caráter totalmente voluntário das crianças e adolescentes, bem como suas famílias conhecer as reuniões. Caso seja demonstrado tal interesse serão orientados sobre dias e horários para que façam suas visitas.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA ORGANIZAÇÃO

Responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Fernanda Regina Malagodi Amin

Número do RG: 29.259.962-6

Número do CPF: 311.323.508-16

Designação do cargo: Secretária Executiva/Coordenadora Geral

Endereço eletrônico: fernanda.malagodi@gmail.com

Responsável pela organização: Nataly de Moraes Batista

Número do RG: 48.527.915-0



Número do CPF: 433.118.478-14

Data de Nascimento: 01/12/1992

Designação do cargo: Presidente

Eleição e nomeação realizada em: 07/12/2022

Endereço: Rua Antônio Marques, 36 - Savoy , Itanhaém, SP, Cep nº 11740-000.

Endereço eletrônico: nataly.morais07@gmail.com

5. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Associação *Instituto Believe* nasceu em 2011, com o intuito de promover ações para promoção e valorização do ser humano como cidadão consciente de seus direitos e deveres e através da promoção do desenvolvimento econômico e social, de maneira formalizada.

Com experiência em diferentes frentes, trabalhamos, na capelania hospitalar (UPA e Hospital Regional), adolescentes (Fundação Casa) – suspensos durante a pandemia, Fortalecimento de Vínculo na E. E. Profª Silvia Jorge Pollastrini e grupo de convivência (Nova Vida) nas dependências da Igreja Evangélica Bola de Neve Itanhaém.

Uma realização que também vale a pena destacar é a FESTA DAS NAÇÕES, evento onde circulam em média duas mil pessoas, que já está em sua décima primeira edição (2023) e faz parte do calendário oficial junto à Prefeitura. Nesta última edição tivemos diversas apresentações culturais, inclusive com apresentação das meninas participantes da oficina do Believe Ballet, e, vendidos alimentos típicos representando diversos países.



6. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Nossa experiência em projetos afetos ao objetivo do edital é o nosso PROJETO ESCOLA realizado na E. E. Profª Silvia Jorge Pollastrini. São encontros realizados na própria escola, às quartas e sextas, com a finalidade de abordar temas pertinentes aos jovens.

Realizamos também o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos com encontros realizados inicialmente nos espaços cedidos pela E. E. Profª Silvia Jorge Pollastrini e pela Igreja Bola de Neve, e em razão da pandemia demos continuidade aos encontros pelo sistema “on-line”, via aplicativo Zoom.

As atividades e oficinas aplicadas abrangeram artesanatos, cuidados com o meio ambiente, esportes e cuidados com a saúde, jogos, dinâmicas, reforçando aspectos práticos que envolvem a competição, bem como a solidariedade, olhar positivo para o próximo e o respeito mútuo pelas características pessoais de cada um.

As oficinas realizadas buscam fazer uma analogia com as normas sociais, bem como estimular os envolvidos, de alguma forma, a pensar no seu futuro profissional, escolha de profissão, bem como ser um participante no sentido de trazer subsídios financeiros para sua própria família.

Também foram realizadas diversas palestras nas Escolas do Município de Itanhaém, alcançando inúmeros alunos na cidade, com temas diversos, mas de grande relevância social, notadamente, como “Prevenção ao Suicídio”.

No ano de 2024, daremos continuidade às oficinas realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos com as danças de ballet e futebol, já realizadas desde 2021.



7. ARTICULAÇÃO / PARCERIAS

Contamos com uma lista de 69 (sessenta e nove) parceiros que já nos auxiliaram na execução de projetos, com doações em dinheiro ou brindes, mostrando nossa capacidade de mobilizar empresas, de diferentes ramos, bairros e portes a auxiliarem em nossas causas sociais.

Também realizamos vendas de camisetas e outros produtos como moletons, máscaras, canecas, correntes, pulseiras com o logo da Instituição para arrecadação de valores, a fim de que os recursos obtidos sejam aplicados para custear causas sociais. Os produtos são comercializados fisicamente e virtualmente pelo Instagram @institutobelieve.

8. DESCRIÇÃO DO PROJETO

8.1 OBJETIVO GERAL:

A Associação *Instituto Believe* apresenta à Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém o presente projeto que tem como finalidade desenvolver, por meio de práticas multidisciplinares, um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses pertinentes, demandas e potencialidades de acordo com a faixa etária.

Nosso objetivo principal é de promover meios de serviços de convivência e fortalecimento de vínculo com a família e comunidade, pois entendemos ser a base para que as demais áreas se desenvolvam em sua plenitude.

O Projeto “Gerando Sonhos, Atingindo Alvos!”, tem caráter preventivo, antecipando-se em relação ao cerceamento de direitos, dos adolescentes e jovens que serão beneficiados por suas ações, tais como citados no Estatuto da



Criança e do Adolescente (ECA) em seus capítulos III, do direito à convivência familiar e comunitária, e IV, do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Para alcançar os objetivos específicos pretende-se:

- Promover o fortalecimento de vínculo com a família;
- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo por meio da dança e esporte a ocorrência de situações de risco;
- Prevenir por meio da dança e esporte a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar;
- Promover o acesso a serviços setoriais como a dança e o futebol, com o intuito de promover o desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover palestras/rodas de conversas com famílias e adolescentes sobre o uso de drogas, transmissão de DST, gravidez precoce, depressão e suicídio, *bullying*, direitos previstos no ECA, e qualquer outro assunto inerente a essa área;
- Estimular e orientar as famílias acerca de suas potencialidades, com a autoconfiança e aumento da autoestima; - mudanças de hábitos.



9. JUSTIFICATIVA / DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO:

A necessidade do presente projeto se deu pois nas proximidades da Praia do Sonho não existe nenhum projeto categorizado como social com danças de Ballet e prática esportiva de futebol, de forma gratuita, sendo o mais próximo, um projeto esportivo com práticas de lutas.

Nossa justificativa é que os jovens e adolescentes atendidos sejam encaminhados pela Secretaria de Assistência Social da cidade de Itanhaém por meio do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS América, na cidade de Itanhaém onde devem estar devidamente cadastrados no Cadastro Único, tendo em vista que por meio de projetos culturais e esportivos é possível contribuir para a diminuição de crianças e adolescentes envolvidos com tráfico de drogas, violência e baixa escolar.

Poderão ser encaminhadas crianças e adolescentes pelo Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e demais serviços socioassistenciais e políticas públicas, bem como pela procura espontânea de pais ou responsáveis.

10. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de 6 a 13 anos, de ambos os sexos.

11. NUMEROS DE ATENDIMENTOS/DIRETO

30 (trinta) crianças e adolescentes.



12. DIA / HORARIO DE ATENDIMENTO DO PUBLICO ALVO

Turma	Grupo	Horário	Atividade
01	Sexta-feira	9:30 – 11:30 horas (manhã)	Ballet
02	Sexta-feira	15:00 – 17:00 horas (tarde)	Ballet

Turma	Grupo	Horário	Atividade
01	Terça-feira e Quarta-feira	14:00h - 15h30min (Tarde)	Futebol

12.1 HORÁRIO/DIA DA ASSISTENTE SOCIAL NA INSTITUIÇÃO

Quarta-feira , das 14h00 às 15h30min e Sexta-feira, das 9h30min às 11h30min

13. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O planejamento das atividades será efetuado mensalmente, dependendo da necessidade de ajustes, em reunião realizada pela equipe de coordenação do projeto, e posteriormente, disponibilizada para os pais, bem como ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O monitoramento será baseado na lista de presença do projeto, registros em fotos, registros em vídeos, relatos das próprias crianças e adolescentes, pais e professores.

A avaliação final se dará por meio da soma de todas as avaliações realizadas durante o projeto de maneira quantitativa e qualitativa. Através do relato dos



pais, professores e do próprio participante, teremos a avaliação qualitativa. Já a quantitativa será medida pela frequência na presença do jovem no projeto, se houve melhora no comportamento, assiduidade escolar, e na conduta em geral.

Resultado	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
100% das crianças inscritas (30 vagas, 30 inscrições).		Números de pessoas inscritas X número de vagas preenchidas.	Ficha de inscrição preenchida, Lista de Presença; Fotos/Vídeos; Relatórios e Reuniões.
Frequência dos inscritos.		Número de inscritos x número (taxa) de frequência.	Ficha de inscrição preenchida, Lista de Presença; Fotos/Vídeos; Relatórios e Reuniões.
Ter as crianças inscritas e capacitadas na prática da modalidade Ballet e Futebol.		Números de pessoas inscritas X pessoas capacitadas.	Ficha de inscrição preenchida, Lista de Presença; Fotos/Vídeos; Relatórios e Reuniões.
Contribuir para a redução de ocorrência de situação de vulnerabilidade social; prevenção de ocorrências de riscos sociais; Ampliação ao acesso aos serviços e direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários.	Colhimento de depoimentos que explicitem mudança de comportamento pessoal, familiar e comunitário; Comunicação grupal; Oralidade.		Ficha de inscrição preenchida, Lista de Presença; Fotos/Vídeos; Relatórios e Reuniões e Depoimentos.

14 . METAS:

Quantitativa:

- atender 30 (trinta) crianças e adolescentes no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos por meio das práticas denominadas Ballet e



Futebol;

- estimular a frequência das crianças e adolescentes inscritas no projeto; - formar as crianças e adolescentes inscritas na prática esportiva/cultural denominadas futebol e ballet respectivamente.

Qualitativa:

- Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Capacitar as crianças nas práticas denominadas Ballet e Futebol; - Capacitar as crianças na participação e envolvimento com novas vivências;
- Contribuir para uma melhoria da qualidade de vida, diante da realização de esporte e dança, tanto no âmbito físico como no socioemocional; - Contribuir para que as crianças apresentem melhora na autoestima, desenvolvimento da autonomia, e condições de trabalhar em equipe;
- Contribuir para a redução/prevenção de ocorrência de situação de vulnerabilidade e risco social, bem como a ampliação ao acesso aos serviços e direitos socioassistenciais;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.
- Contribuir para a prevenção/redução de envolvimento de crianças e adolescentes com a criminalidade, violência, uso/abuso de drogas; trabalho infantil, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Contribuir por meio do acesso aos serviços setoriais como a dança e o futebol, com o intuito de promover o desenvolvimento de novas sociabilidades, e dessa forma, contribuir para a prevenção/redução de envolvimento com a criminalidade e outras situações de vulnerabilidade social, como as destacadas no item anterior;



- Conscientizar e prevenir por meio da dança e esporte a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando e afirmando a importância do direito à convivência familiar;
- Orientar a respeito das instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Contribuir para o aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.

Serão realizadas reuniões com os responsáveis técnicos e voluntários, bem como com os pais dos participantes (podendo ser de forma individual), a fim de verificar a efetividade das atividades e se contribuiu para que as metas acima destacadas fossem alcançadas.

Serão reunidos os dados da ficha da criança, frequência de participação das famílias nas apresentações, jogos e reuniões, bem como depoimentos colhidos no decorrer das aulas, na vigência do projeto.

15. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Nº da Atividade	Atividade	Insumos	Resultado Esperado	Meios de Monitoramento e Avaliação
01	Oficinas de Futebol e Ballet. Reunião com as famílias.	RH/Assessoria	Contribuir para a prevenção/redução de ocorrência de situação de vulnerabilidade social; prevenção de ocorrências de riscos sociais; Ampliação ao acesso aos serviços e direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus familiares.	Lista de Presença; Fotos; Relatórios.

INSTITUTO BELIEVE

Rua João Ramos Blanco, 10 – Itanhaém – SP

Telefone: (13) 99739-0359/97414-7830

E-mail: institutobelieveita@gmail.com



02	<p>Oficinas de Futebol e Ballet.</p> <p>Reunião com as famílias.</p>	<p>Material de limpeza e higiene, xerox, impressão e acessórios para as aulas.</p>	<p>Contribuir para a prevenção/redução de ocorrência de situação de vulnerabilidade social; prevenção de ocorrências de riscos sociais;</p> <p>Ampliação ao acesso aos serviços e direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus familiares.</p>	<p>Lista de Presença; Fotos; Relatórios.</p>
03	<p>Acolhida com Assistente Social da Instituição, Acompanhamento e preenchimento do Prontuário Social da Família dos atendidos, Elaboração de relatório social, Visita domiciliar, Discursão de caso com a rede sócio assistencial</p>	<p>Assistente Social</p>	<p>Fortalecimento das ações intersetoriais, Acompanhamento próximo das famílias das 30 crianças atendidas, orientar os familiares e verificar alguma violação de direitos, caso exista, Acompanhamento e encaminhamento mais eficazes às famílias em situação de vulnerabilidade, Superação da situação de vulnerabilidade social, Maior articulação de enfrentamento das demandas e problemas sociais</p>	<p>Lista de frequência das reuniões com as famílias, relatório de visitas domiciliares quando realizadas, relatório mensal com as experiências e resultados alcançados</p>
04	<p>Atividades socioeducativas com roda de conversa e debates onde serão identificadas as fragilidades e as rupturas familiares e sociais, Reuniões de pais</p>	<p>Palestrantes, Assistente Social, Material pedagógico, Material de escritório,</p>	<p>Conscientização e prevenção, Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário, Pais participativos, Cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sua comunidade e na defesa de seus direitos, Construção da autoestima, do espírito de cooperação e solidariedade, Diminuição dos conflitos familiares</p>	<p>Lista de presença e participação na discussão em grupo, Relatório Social, Questionário de satisfação, Relatos dos pais referente ao desempenho e comportamento dos filhos</p>



16. ORÇAMENTO PREVISTO

Nº da Atividade	Descrição Sumária das atividades	Insumos	Repasse solicitado	Contrapartida
01	Oficinas de Futebol e Ballet. Reunião com as famílias.	RH/Assessoria	R\$ 16.500,00	-
02	Oficinas de Futebol e Ballet. Reunião com as famílias.	Material de limpeza e higiene, xerox, impressão e acessórios para as aulas.	-	Doações
TOTAL DE REPASSES			R\$ 16.500,00	-

Obs.: Os itens informados como **Doações**, na coluna “**CONTRAPARTIDA**”, da tabela “**ORÇAMENTO**” diz respeito ao que a entidade recebe por meio de doações em espécie de empresas parceiras, conforme descritas na lista abaixo do **Anexo 2**.

INSTITUTO BELIEVE

Rua João Ramos Blanco, 10 – Itanhaém –
SP

Telefone: (13) 99739-0359/97414-7830

E-mail: institutobelieveita@gmail.com



17. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Nº atividade	Atividades 1º semestre	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
01	Ballet	Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs E 15:00 – 17:00 hs	Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs E 15:00 – 17:00 hs	Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs E 15:00 – 17:00 hs	Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs E 15:00 – 17:00 hs	Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs E 15:00 – 17:00 hs
02	Futebol	Terça-feira 14:00 – 15:30 hs Quarta-feira 14:00 – 15:30 hs	Terça-feira 14:00 – 15:30 hs Quarta-feira 14:00 – 15:30 hs	Terça-feira 14:00 – 15:30 hs Quarta-feira 14:00 – 15:30 hs	Terça-feira 14:00 – 15:30 hs Quarta-feira 14:00 – 15:30 hs	Terça-feira 14:00 – 15:30 hs Quarta-feira 14:00 – 15:30 hs
03	Atividades com temas socioducativos, Roda de Conversa e Debates	Quarta-feira 14:00 -15:30 hs E Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs	Quarta-feira 14:00 -15:30 hs E Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs	Quarta-feira 14:00 -15:30 hs E Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs	Quarta-feira 14:00 -15:30 hs E Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs	Quarta-feira 14:00 -15:30 hs E Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs

INSTITUTO BELIEVE

Rua João Ramos Blanco, 10 – Itanhaém –
SP

Telefone: (13) 99739-0359/97414-7830

E-mail: institutobelieveita@gmail.com



Nº atividade	Atividades 2º semestre	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês
01	Ballet	Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs E 15:00 – 17:00 hs	Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs E 15:00 – 17:00 hs	Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs E 15:00 – 17:00 hs	Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs E 15:00 – 17:00 hs	Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs E 15:00 – 17:00 hs	Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs E 15:00 – 17:00 hs
02	Futebol	Terça-feira 14:00 – 15:30 hs Quarta-feira 14:00 – 15:30 hs	Terça-feira 14:00 – 15:30 hs Quarta-feira 14:00 – 15:30 hs	Terça-feira 14:00 – 15:30 hs Quarta-feira 14:00 – 15:30 hs	Terça-feira 14:00 – 15:30 hs Quarta-feira 14:00 – 15:30 hs	Terça-feira 14:00 – 15:30 hs Quarta-feira 14:00 – 15:30 hs	Terça-feira 14:00 – 15:30 hs Quarta-feira 14:00 – 15:30 hs
03	Atividades com temas socieducativos, Roda de Conversa e Debates	Quarta-feira 14:00 -15:30 hs E Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs	Quarta-feira 14:00 -15:30 hs E Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs	Quarta-feira 14:00 -15:30 hs E Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs	Quarta-feira 14:00 -15:30 hs E Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs	Quarta-feira 14:00 -15:30 hs E Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs	Quarta-feira 14:00 -15:30 hs E Sexta-feira 9:30 – 11:30 hs

INSTITUTO BELIEVE

Rua João Ramos Blanco, 10 – Itanhaém –
SP

Telefone: (13) 99739-0359/97414-7830

E-mail: institutobelieveita@gmail.com



18. RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Função	Formação Acadêmica	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculo
01	Coordenadora/Secretária Executiva	Advogada/Terapia Familiar	08 horas	Prestador Serviço- recurso da Instituição
01	Educador Social	Educador Físico	04 horas	Prestador Serviço
01	Educador Social	Dança	04 horas	Prestador Serviço
01	Técnica – Orientadora Social	Assistente Social	08 horas	Prestador Serviço
01	Auxiliar	Ensino médio	03 horas	Voluntária

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROPOSTA:

RECURSO MUNICIPAL: R\$ 16.500,00

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	

**INSTITUTO
BELIEVE**

Rua João Ramos Blanco, 10 – Itanhaém –
SP

Telefone: (13) 99739-0359/97414-7830

E-mail: institutobelieveita@gmail.com



RECURSO PRÓPRIO: R\$ 00,00

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	
	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	



20. TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO POR CATEGORIA DE DESPESAS

CATEGORIA	VALOR	REPASSE
RH/Assessoria	R\$ 16.500,00	Recurso Municipal
Custeio de insumos: Material de limpeza e higiene, xerox, impressão e acessórios para as aulas.	R\$ 00,00	Doações Empresas parceiras
TOTAL	R\$ 16.500,00	

Itanhaém, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NATALY DE MORAIS BATISTA
Data: 10/12/2024 19:03:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente: Nataly de Moraes Batista

ANA CLAUDIA LIMA BIANCHINI:60243350244 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA LIMA BIANCHINI:60243350244
Dados: 2024.12.10 12:03:46 -03'00'

Técnica Responsável: Ana Cláudia Lima Bianchini
CRESS 42.647



ANEXO 1

Espaço/Auditório da E.M Noêmia Salles Padovan – Ballet





Espaço/Quadra Esportiva da E.M Pedrina Pompeu Bastos – Futebol





ANEXO 2

LISTA DE PARCEIROS INSTITUTO BELIEVE

1. Alan Motos,
2. Almeida Imóveis,
3. Andrades Reformas,
4. Ariane Coelho Make Up,
5. Ateliê Da Nanna,
6. Ateliê Dani Curti,
7. Auto Peças 3g,
8. Autoposto Ipiranga Perdigão,
9. Bazar E Papelaria Maris,
10. Cabra Velho Mudanças E Transportes,
11. Caceres Imóveis, Café Mineiro,
12. Chilli Beans Itanhaém,
13. Cna - Cursos De Inglês E Espanhol,
14. Consultório Médico Dr. Olivato,
15. Cozinha Da Sogra Marmitex,
16. Denis Alves Corretor De Imóveis,
17. Divina Luz Artigos Evangélicos E Papelaria,
18. Dueda Games Informática E Acessórios,
19. Elétrica Ramiro,
20. Empório e Restaurante Quality,
21. Escola Profissionalizante Biotec ,
22. Espaço Renata Priscila
23. Farmácia De Manipulação Gaultéria,
24. FarmaisMagrão,
25. Fashion Hair,
26. FlahGymWear Moda Fitness,
27. Floricultura E Dedetizadora Sabão ,
28. Galpão Do Gás,
29. Gateenha,
30. Guelfi Pet Shop,
31. Heaven Comunicação Estratégica,
32. Imobiliária Marco Almeida,
33. J Carvalho Auto Serviços,
34. Lanchonete Coqueiro,
35. Lava Rápido Do Marcelo,
36. Leitura Viva,
37. Lef Gessos E Molduras,

INSTITUTO BELIEVE

Rua João Ramos Blanco, 10 – Itanhaém – SP

Telefone: (13) 99739-0359/97414-7830

E-mail: institutobelieveita@gmail.com



38. Léo Som,
39. Litoral Odonto,
40. Litoral Sapatilha,
41. Loja Beco,
42. Loja Claro,
43. Madeireira,
44. Mercado E Açougue Beliskão,
45. Meu Rei Sucos E Marmitex,
46. Mundial Cosméticos,
47. NcJóias,
48. Nova Passarela Das Tintas E Ferragens,
49. Padaria Sabor De Mel Panificadora Do Fred,
50. Pittsburgh Hamburgueria E Pizzaria,
51. Pizzaria Do Bixiga,
52. Pousada Fonseca,
53. Quiosque Da Benção,
54. Relojoaria Machida,
55. Renata Aliberti Di Carlo Advogada,
56. S.O.S Assessoria Contábil E Administração Eireli,
57. Samuquinha Brinquedos,
58. Sempre Novo Funilaria,
59. Sérgio Salgados,
60. Shalon Limpeza,
61. Descartáveis E Piscina ,
62. Sol E Justiça Pintura E Reforma,
63. Tcell,
64. Tiro Certo Despachante De Armas,
65. Três Corações,
66. Sabor Que Apaixona,
67. Saboaria Frutas No Banho, 68. Single Touch Estética Avançada,
69. Wizard Itanhaém.